



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10
CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

RESOLUÇÃO Nº. 36 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre emissão de certificado de registro ao Programa Socioeducativo Municipal, desenvolvido no CREAS Maristela Cruz.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Carapicuíba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, na Lei Municipal nº. 2.976, de 24 de fevereiro de 2010 e o disposto em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº. 8.069/1990 e suas atualizações, Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente – ECA e demais legislações e normativas específicas vigentes;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº. 8.069/1990, de 13 de julho de 1990, que estabelece que as Entidades Governamentais e Não-Governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os registros de atendimento na forma definida em seu Artigo 90, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e que dispõe que as entidades Não-Governamentais somente poderão funcionar após registradas no CMDCA;

CONSIDERANDO a Lei Municipal No. 2.976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA;

CONSIDERANDO a Resolução 09, de 29 de agosto de 2017 e demais alterações;



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10
CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

CONSIDERANDO a reunião ordinária de 09 de dezembro de 2021, registrada em Ata de nº. 47, na qual foram aprovados os Pareceres da Comissão de Projetos e da Comissão de Visitas acerca da avaliação do Programa Socioeducativo, solicitante de certificação.

RESOLVE:

Artigo 1º. Tornar público que o Programa Socioeducativo municipal, desenvolvido pelo CREAS Maristela Cruz, situado à Av. Celeste, 186, Centro de Carapicuíba/SP, após análise das Comissões de Trabalho pertinentes e aprovação de seus Pareceres em Plenário, está devidamente inscrito junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob nº de Registro 75/2013, constando como “Programa de Atendimento ao Adolescente em Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade – Secretaria de Assistência Social e Cidadania (SASC)”.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Carapicuíba, 09 de dezembro de 2021.

Rogério Raimundo Vieira

Presidente CMDCA – Gestão 2021/2023